

PORTARIA Nº 555, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

O DIRETOR-GERAL, DA AGÊNCIA NACIONAL DE TRANSPORTES TERRESTRES - ANTT, Substituto, no uso das atribuições que lhe confere o art. 26 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 3.000, publicada no DOU de 18 de fevereiro de 2009, alterada pela Resolução nº 3.192, de 8 de julho de 2009, publicada no DOU de 16 de julho de 2009, e tendo em vista o disposto no Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007, que instituiu o Sistema de Gestão da Ética do Poder Executivo Federal, resolve:

Art. 1º Designar novos membros para compor a Comissão de Ética da ANTT com objetivo de cumprir as atribuições estabelecidas no art. 7º do Decreto nº 6.029, de 1º de fevereiro de 2007.

§ 1º Designar EMANUELE BANDEIRA CARVALHO DE LIMA, Técnico em Regulação, matrícula SIAPE nº 2073538, para exercer o encargo de Membro-Suplente, até 15 de dezembro de 2017, em substituição ao servidor RODRIGO PINTO IGREJA, Especialista em Regulação, matrícula SIAPE nº 2460974, em função de solicitação do servidor.

Art. 2º Revogar o inciso II, art. 1º da Portaria DG nº 475, de 16 de dezembro de 2014.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINAUD

Conselho Nacional do Ministério Público**CORREGEDORIA NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO****PORTARIA Nº 283, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016**

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, o servidor Guilherme Henrique Barata Macedo, Técnico do Ministério Público Federal (Técnico do MPU/Apoio Técnico-Administrativo/Administração), matrícula nº 27880, da requisição para auxiliar nos trabalhos desenvolvidos pela Corregedoria Nacional do Ministério Público, a partir de 09 de janeiro de 2017.

CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO

PORTARIA Nº 285, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, resolve:

Art. 1º Dispensar, a pedido, a Procuradora do Trabalho, Ana Maria Villa Real Ferreira Ramos, da requisição (Portaria CNMP-CN nº 94, de 26 de agosto de 2015) para auxiliar na Corregedoria Nacional, a partir de 20 de dezembro de 2016.

CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO

PORTARIA Nº 287, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

O CORREGEDOR NACIONAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, nos termos do art. 130-A, § 3º, III, da Constituição Federal e do art. 18, III, do Regimento Interno do Conselho Nacional do Ministério Público, resolve:

Art. 1º Requisitar o servidor David Leandro Jorge Sobrinho, Analista Processual do Ministério Público Federal, a fim de auxiliar nos trabalhos desenvolvidos pela Corregedoria Nacional do Ministério Público, na sede do Conselho Nacional do Ministério Público, em regime de dedicação exclusiva.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor em 09 de janeiro de 2016.

CLÁUDIO HENRIQUE PORTELA DO REGO

Ministério Público da União**ATOS DO PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA****PORTARIA Nº 87, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016**

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar os Procuradores da República Daniel Azevedo Lôbo, José Mário do Carmo Pinto e Leandro Musa de Almeida para atuar nos autos dos procedimentos judiciais, extrajudiciais e ações referentes aos fatos apurados no âmbito das Operações Stigma e Ficus.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

PORTARIA Nº 88, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, resolve:

Designar o Procurador da República Daniel Azevedo Lôbo para atuar nos autos da Notícia de Fato nº 1.00.000.019834/2016-17, inclusive tomando depoimentos e firmando termos.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

PORTARIA Nº 1.114, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 1.00.000.019592/2016-53, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, do Secretário de Cooperação Internacional e Procurador Regional da República, VLADIMIR BARROS ARAS, no período de 15 a 22 de janeiro de 2017, para participar, na qualidade de representante do Ministério Público Federal, do Fórum Econômico Mundial, a realizar-se entre os dias 17 e 20 de janeiro de 2017, em Davos, Suíça.

Parágrafo único. Todas as despesas relativas ao referido afastamento serão custeadas pelo Ministério Público Federal.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

PORTARIA Nº 1.115, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, tendo em vista o constante do Processo Administrativo nº 1.00.000.019592/2016-53, resolve:

Art. 1º Autorizar o afastamento do país, com ônus, da Assessora-Chefe da Secretaria de Cooperação Internacional do Gabinete do Procurador-Geral da República, GEÓRGIA RENATA SANCHEZ DIOGO, no período de 15 a 22 de janeiro de 2017, inclusive trânsito, para assessorar o Procurador-Geral da República, RODRIGO JANOT

MONTEIRO DE BARROS durante o Fórum Econômico Mundial, a realizar-se entre os dias 17 e 20 de janeiro de 2017, em Davos, Suíça.

Parágrafo único. Todas as despesas relativas ao referido afastamento serão custeadas pelo Ministério Público Federal.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

PORTARIA Nº 1.127, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 26, inciso IX da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e tendo em vista a deliberação do Conselho Superior do Ministério Público Federal na 11ª Sessão Extraordinária, realizada em 12 de dezembro de 2016 (processo CSMPF nº 1.00.001.000212/2016-05), resolve:

Art. 1º Promover, por antiguidade, na carreira do Ministério Público Federal, ao cargo de Subprocurador-Geral da República, a Procuradora Regional da República MARIA SOARES CAMELO CORDIOLI, em vaga decorrente da aposentadoria do Doutor Humberto de Paiva Araújo, conforme Portaria PGR/MPF nº 813, de 16 de setembro de 2016, publicada no Diário Oficial da União, Seção 2, p. 67, de 19 subsequente.

Art. 2º O período de trânsito será de 15 (quinze) dias (art. 18 da Lei nº 8.112/90 c/c art. 287 da Lei Complementar nº 75/93), contados da publicação deste ato.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos nos termos do art. 199, § 1º da citada Lei Complementar.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

PORTARIA Nº 1.131, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no art. 5º da Portaria PGR/MPF nº 1093, de 7 de dezembro de 2016, e tendo em vista o contido no Ofício nº 931/2016 - GAB/PRM/PNG/PA, de 9 de dezembro de 2016, resolve:

Autorizar a alteração do início do período de trânsito do Procurador da República THAIS STEFANO MALVEZZI, matrícula nº 1593, para 9/1/2017, anteriormente fixado para 9/12/2016, pela Portaria nº 1093, de 7/12/2016, publicada no Diário do Oficial da União de 9/12/2016, em razão de necessidade do serviço.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

PORTARIA Nº 1.132, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições, com fundamento no art. 49, inciso XX, da Lei Complementar nº 75, de 20 de maio de 1993, e no art. 5º da Portaria PGR/MPF nº 1093, de 7 de dezembro de 2016, e tendo em vista o contido no Requerimento PGR-00352344/2016, de 11 de dezembro de 2016, resolve:

Autorizar a alteração do início do período de trânsito do Procurador da República FABRIZIO PREDEBON DA SILVA, matrícula nº 1598, para 09/01/2017, anteriormente fixado para 9/12/2016, pela Portaria nº 1093, de 7/12/2016, publicada no Diário do Oficial da União de 9/12/2016, em razão de necessidade do serviço.

RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS

SECRETARIA-GERAL**PORTARIA Nº 229, DE 19 DE DEZEMBRO DE 2016**

O SECRETÁRIO-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO, no uso de suas atribuições, tendo em vista a competência que lhe foi delegada pela Portaria PGR nº 683, de 26 de setembro de 2013, e considerando o disposto no art. 9º, inciso I, e art. 10º da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e o que consta do Processo nº 1.00.000.013478/2012-96 resolve:

Art. 1º Nomear, em caráter efetivo, os candidatos habilitados em concurso público, no cargo discriminado e nas respectivas lotações do Ministério Público da União, conforme Anexos I e II desta Portaria, visando o preenchimento das vagas decorrentes de distribuição definitiva constante no Edital SG/MPU nº 16, de 14/12/2016, conforme previsto item 4.2.4.1 do Edital nº 1, de 20 de março de 2013.

Art. 2º A posse ocorrerá no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação deste ato no Diário Oficial da União.

BLAL YASSINE DALLOUL

ANEXO I

MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

I CARGO: TECNICO DO MPU/APOIO TECNICO-ADMINISTRATIVO/ADMINISTRACAO, NÍVEL MÉDIO, CLASSE: "A", PADRÃO: 1

CLAS.	INSC.	NOME DO CANDIDATO	UF	CIDADE DE LOTAÇÃO	ORIGEM DA VAGA
59	10169218	GICELIA AMARANTE MOTA	MT	PRM-RONDONÓPOLI (RONDONÓPOLIS)	VACANCIA - RENATO WILLIAN DUTRA VIEIRA, CPF: 998.597.771-87 - PT/VPGT-649, DE 19/10/2016, DOU DE 25/10/2016.
60	10069747	CRISTIANE FERRARI	MT	PRM-JUÍNA (JUÍNA)-Desempenhará suas atribuições provisoriamente na Procuradoria da República no Estado do Mato Grosso, até a efetiva instalação desta PRM. Sem ônus para o MPU.	VACANCIA - DENILSON SOUZA DOS REIS ALMEIDA, CPF: 010.924.885-61 - PT/VPGT-700, DE 18/11/2016, DOU DE 23/11/2016.